Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 8º Período Legislativo de 1992.

Aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Barbosa da Silva Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: José Wilson Cardeiro, Dinis Andrade da Silva, Jonias de Oliveira Freitas, Sebastião Lopes da Silva, José Pereira Sobrinho, Diniz Soares da Silva, Carlos Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho. Foi justificada a ausência do Ver. José Risoaldo S. Costa.

O Sr. Presidente deu por aberta a sessão, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, que foi lida pelo Vereador Pedro Bezerra, e aprovada por unanimidade. A seguir foram lido os Projetos de Lei Nºs 68/92, 69/92 e 70/92, todos oriundos do Poder Executivo, tratam respectivamente sobre: revogação da Lei de Nº 843/92; doação de imóvel e permuta de áreas de terras, foram enviados às comissões para serem analisados. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima para o dia 17.09.92.

Sala das Reuniões em 14 de setembro de 1992.

Câmara de Vereadores
Fls.
Visto

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Ver. José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: Bruno Andrade da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Diniz Soares da Silva, José Wilson Cardoso, Pedro Bezerra Filho, José Risoval da Silveira. Foram justificadas as ausências dos srs. Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, José Pereira Sobrinho e Josias de Oliveira Freitas.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando a secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Ver. Cecílio Alves de Oliveira, foi dispensada a leitura da mesma, e aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidos os Pareceres de Nºs 21/92, 22/92 e 23/92, referentes respectivamente aos Projetos de Lei de Nºs 68/92, 69/92 e 70/92, que foram aprovados por unanimidade. Foi lido ainda o Projeto de Lei de Nº 71/92, que trata sobre reajuste salarial, proventos e pensões, oriundo do Poder Executivo, foi dispensado de ida às Comissões e unanimente aprovado; foi lido também o P. Lei Nº 70/92, que trata sobre aumento salarial do func. desta Casa, aprovado. Fez uso da palavra o Ver. Pedro Bezerra Filho, para dá seu voto de repúdio ao baixo percentual do aumento do func. público Municipal, e disse ainda, que são profissionais não valorizados. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a presente reunião, marcando a próxima para o dia 13.10.92.

Sala das Reuniões, em 17 de setembro de 1992.

Bruno Andrade da Silva
Cecílio Alves de Oliveira
Diniz Soares da Silva
José Wilson Cardoso
Pedro Bezerra Filho
José Risoval da Silveira